



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3^a Região
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Presidente Prudente - SP

EDITAL Nº 5/2025

[EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO, DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSOS CONTRA O RESULTADO]

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, no exercício das competências previstas no Item 5 do Edital de Abertura, torna públicos o gabarito definitivo e o resultado do processo de seleção.

1. DO GABARITO DEFINITIVO

1.1. O Comissão de Seleção torna público que foram anuladas as questões 16 e 23. A questão 16 foi anulada porque a alternativa D (constante do gabarito preliminar) está incompleta, não fazendo menção à proposta de Emenda à Constituição, impossibilitando a completa compreensão dos candidatos; a questão 23 foi anulada porque todas as alternativas estão incorretas.

1.2. Todos os candidatos somarão os pontos relativos às questões anuladas.

2. DO RESULTADO PROVISÓRIO

2.1. Após o confronto das folhas de resposta com o gabarito definitivo, foram aprovados (com pelo menos 60% de acerto, nos termos do Item 6.2.2 do Edital de Abertura) na lista geral de ampla concorrência os seguintes candidatos (em ordem de classificação):

01 Leonardo Muneo Sasaki	42	APROVADO
02 Ester Reversi Peronde	41	APROVADO
03 João Pedro Moreno Frattini	39	APROVADO
04 Pedro Andrade Sanches	37	APROVADO
05 Mariana Carvalho de Oliveira	37	APROVADO
06 Hugo Caetano Espigarolli Silva	35	APROVADO
07 Thaís Fernanda Gomes Rueder	33	APROVADO
08 Victor Hugo Pereira Decurcio	33	APROVADO
09 Gabriel Machado Barreto	32	APROVADO
10 Kauã Moura Ferro	31	APROVADO
11 Júlia Galoci Sidoni	31	APROVADO
12 Thais Aparecida Gregório	30	APROVADO
13 Izabela Silva Peretti	30	APROVADO

2.2. Após o confronto das folhas de resposta com o gabarito definitivo, foram aprovados (com pelo menos 60% de acerto, nos termos do Item 6.2.2 do Edital de Abertura) na lista de cotistas negros ou pardos, nos termos do Item 3.3 e seguintes do Edital de Abertura (em ordem de classificação):

01 Thaís Fernanda Gomes Rueder

33 APROVADO

2.3. 1.1. Não houve candidatos cotistas PNE aprovados (com pelo menos 60% de acerto, nos termos do Item 6.2.2 do Edital de Abertura).

3. DO RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL

3.1. Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso contra o resultado, nos termos do Item 7.3 do Edital de Abertura, que deverá ser enviado ao *email* nucleo.sp.pprudente@pgfn.gov.br **até as 18:00 hs do dia 25 de Março de 2025.**

3.2 O *email* deverá deixar claro no Título/Assunto que se trata de recurso contra o resultado da seleção de estagiários, e deverá ser acompanhado da devida fundamentação.

Presidente Prudente, 21 de Março de 2025.

Documento assinado eletronicamente

ANDRÉ VARDASCA QUADROS

Presidente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **André Verdasca Quadros, Procurador(a) da Fazenda Nacional**, em 21/03/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **49419932** e o código CRC **3F5F0BD3**.

Referência: Processo nº 14135.000010/2025-91.

SEI nº 49419932



PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL – 3^a REGIÃO
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PRESIDENTE PRUDENTE

PSFN/PRES. PRUDENTE

RUA SÃO BENTO, 57, - JARDIM PETRÓPOLIS, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP: 19060-380
TELEFONE: (18) 2101-5777

GABARITO DEFINITIVO

1 - C	2 - C	3 - B	4 - D	5 - A
6 - A	7 - C	8 - D	9 - B	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - C	15 - A
16 - X	17 - A	18 - B	19 - D	20 - A
21 - A	22 - D	23 - X	24 - C	25 - B
26 - A	27 - A	28 - C	29 - D	30 - C
31 - A	32 - B	33 - A	34 - C	35 - B
36 - B	37 - B	38 - B	39 - B	40 - D
41 - D	42 - B	43 - D	44 - B	45 - C
46 - A	47 - D	48 - C	49 - D	50 - A